



Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

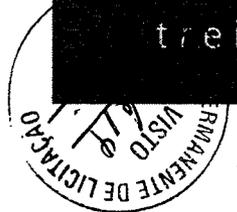
DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA

concluiu o curso de **IMPLANTAÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS** com 16
horas, no período de 26 e 27 de julho de 2018.

Salvador, 27 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

treinecap.com.br



DIA 1 – MANHÃ

Governança – conceito e discussão à luz da teoria da agência;

Planejamento: elaboração e execução de planos anuais de contratações (PAC) e suas relações com planos estratégicos e de logística sustentável;

Harmonização entre PAC e o ciclo orçamentário;

Aspectos políticos inerentes ao PAC.

DIA 1 – TARDE

Implantação do setor de compras e organizações públicas;

Modelo de governança em aquisições públicas;

Aspectos estruturais e segregação de funções;

Inovação e gestão por competências.

Gestão por competências no processo de compras e contratações públicas: aspectos culturais a serem considerados;

DIA 2 – MANHÃ

Planejamento de compras;

Suprimento de fundos;

Pesquisas de preços;

DIA 1 – TARDE

Confeção de estudos técnicos preliminares e de termos de referência, passo a passo.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



TREINECAP

Renato Fenili



treinecap.com.br



Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA

concluiu o curso de **OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA: CURSO COMPLETO** com 16 horas,
no período de 02 e 03 de agosto de 2018.

Salvador, 03 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Prefeitura Municipal
CONTRATAÇÃO

1. NOÇÕES TEÓRICAS INDISPENSÁVEIS – COMPREENDENDO A TERMINOLOGIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E DA LICITAÇÃO

Conceitos, Fundamentos e Princípios da Licitação
Conceitos Básicos da Lei de Licitações e Contratos – LLC
Peculiaridades das Licitações de Obras e Serviços de Engenharia
Principais Normativos Aplicáveis
Conceitos Específicos da Engenharia: Serviços, Obras, Reforma, Ampliação, Custos, Planilha, Projeto Básico, Projeto Executivo, Licença Prévia, Licença de Instalação, Remoção de Entulhos, Placa de Identificação; ART; CAT; RAT, visto do CREA e Seguro de Acidentes
Recomendações Práticas as Prévias à Elaboração do Projeto Básico

2. O GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Visão Sistêmica
Noções Básicas
Coordenação
Principais Áreas

3. PRINCIPAIS CONCEITOS NA DEFINIÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Importância
Principais Conceitos
Avaliação Expedita
Normas – ABNT
Estudo de Caso
Custos: Diretos e Indiretos
Preço; BDI; Planilha orçamentária
Cronograma
Custos de Insumos
Reajustamento
Sobrepço e Superfaturamento
Jogo de Preços
Estudo de Casos

4. ETAPAS ANTERIORES À LICITAÇÃO

Programa de Necessidades
Estudos Preliminares
Anteprojeto de Engenharia

5. DEFININDO DIRETRIZES PARA A LICITAÇÃO

Escolhendo a Modalidade de Licitação
Escolhendo os Sistemas Auxiliares de Licitação
Garantindo a Qualidade do Objeto: Marca, Características Exclusivas, Amostras, Testes, Padronização, Experiências bem Sucedidas, Limites à Terceirização
Definindo Diretrizes para o Processo Decisório
Cuidados na Condução do Projeto Básico
Requisitos e Responsabilidades

6. EDITAL DE LICITAÇÃO

Regras para Garantir a Isonomia
Regras Restritivas da Competição Válida (capacidade técnica, atestados, experiência do licitante)
Definindo o Critério de Aceitabilidade de Preços
Limites à Terceirização de Atividades
Antecipando os Problemas das Etapas de Julgamento

Analisando as Impugnações ao Edital
O papel da assessoria jurídica
Cuidados Recomendáveis ao Final da Fase Interna

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Comissão de Licitação
Procedimento e Julgamento
Análise da Habilitação
Análise das Propostas de Preços
A Proposta de Menor Preço que se torna Pouco Vantajosa e Fonte de Problemas
Cuidados Recomendáveis

8. PREGÃO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Hipóteses de utilização
Procedimentos
Peculiaridades
Cuidados na caracterização do objeto

9. CONTRATAÇÃO

Contratos Administrativos
Formalização
Cadastramento dos Contratos
Início dos Serviços
Fiscalização
Responsáveis
Documentos
Atividades
Subcontratação e Sub-Rogação
Medições
Pagamentos
Alterações Contratuais

10. REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC

Novidades no RDC
Modos de disputa
Pré-qualificação
Contratação Integrada e o anteprojeto: benefícios e utilização
Gestão de Riscos

11. PRINCIPAIS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA EVITÁ-LAS

QUESTÕES RELEVANTES A SEREM TRATADAS

1. Qual a ligação entre a fase de planejamento da contratação e a fase de fiscalização do contrato?
2. O anteprojeto, o projeto básico e o projeto executivo são necessários em qualquer licitação de obras e serviços de engenharia? Em que momento devem ser elaborados?
3. Qual deve ser a precisão do projeto básico e do projeto executivo?
4. Quem deve aprovar os projetos básico e executivo: o engenheiro da Administração ou a autoridade competente? Nesse caso, como se estabelece a responsabilidade?
5. Qual a importância da documentação as built? Deve ser exigida em todas as obras?
6. Quais exigências e licenças ambientais devem ser providenciadas para o início da execução da obra?
7. Como estabelecer as condições adequadas de exigência de habilitação?

exigência de habilitação?

8. Do ponto de vista técnico, quais as cautelas a serem observadas na definição das parcelas de maior relevância e valor significativo?
9. Como definir o regime de execução e quais as implicações para a execução do contrato?
10. Quais os cuidados na utilização do pregão para contratação de Serviços de Engenharia? E no Sistema de Registro de Preços?
11. Quais as principais diferenças entre os regimes de execução? Quando definir cada um deles?

12. Como deve ser estruturado o orçamento de obras em relação aos encargos sociais, materiais, insumos e tributos?
13. A Administração pode desconsiderar a tabela do SINAPI?
14. O que é curva ABC e qual a sua utilidade na execução da obra?
15. Em serviço de engenharia que envolva também fornecimento de materiais, é possível prever valor de BDI diferente para os materiais e para o serviço?
16. Tanto no orçamento da Administração quanto no orçamento apresentado pelo licitante, o BDI pode ser fechado ou deve ser apresentado de forma aberta e detalhada? Qual o entendimento do TCU?
17. Deve ser sempre previsto preço máximo para a contratação de obras e serviços de engenharia? O preço máximo deve ser divulgado no edital?
18. Quais regras devem ser previstas no edital para evitar o jogo de planilhas pelos licitantes?
19. Quais são os impactos dos normativos em relação à definição de custos e ao regime de execução de obras? Qual o Decreto disciplina as questões afetas a preços de obras? Como utilizá-lo?
20. O fiscal da obra ou do serviço deve ser obrigatoriamente engenheiro inscrito no CREA?
21. Quais as cautelas para a autorização do início da obra ou dos serviços?
22. Quais as atribuições do engenheiro responsável pela obra? O engenheiro responsável e o preposto do contratado devem ser a mesma pessoa ou ter as mesmas atribuições?
23. O que é e qual a importância do caderno de encargos? É documento indispensável para a fiscalização dos contratos de engenharia?
24. Qual a utilidade do diário de obras? O que deve ser registrado nele? Pode ser substituído por um livro de ocorrências?
25. Quais os pontos críticos da execução do contrato de obra? Como deve ser realizado o acompanhamento dessa fase?
26. Como controlar e acompanhar a execução da obra em relação aos materiais e equipamentos utilizados?
27. O que é cronograma físico-financeiro? É caminho crítico?
28. Quais os limites para as alterações do objeto e dos projetos originais?
29. Em quais hipóteses são emitidos os termos de recebimentos provisório e definitivo?
30. Quais as novidades trazidas pelo RDC? Como utilizá-las para otimizar a contratação de obras e serviços de engenharia?



[Handwritten Signature]
TREINECAP

[Handwritten Signature]
Cláudio Sarian Altounian



treinecap.com.br



Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA

concluiu o curso de **AUDITORIA E RESPONSABILIZAÇÃO**
com 16 horas, no período de 17 e 18 de agosto de 2018.

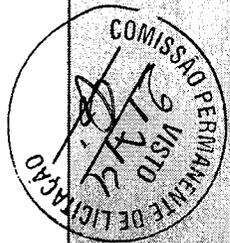
Freiatura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

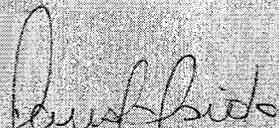
Salvador, 18 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa L
CONFERE COM
O ORIGINAL

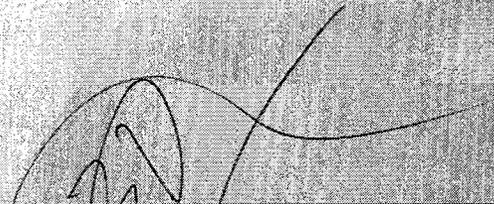
ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E A RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS

- 1 – Os Controles institucionais: Combate à corrupção nos Municípios;
- 2 – Controle Interno e Social – Monitoramento da execução da política pública: combatendo desperdício e as fraudes nas licitações e nas contratações;
- 3 – As repercussões da fiscalização preventiva na execução das políticas públicas;
- 4 – A importância da Transparência – Subsídios para combater as irregularidades;
- 5 – Ouvidoria – um novo patamar da Gestão;
- 6 – Lei Anticorrupção
- 7 - Estudo de Casos.





TREINECAP

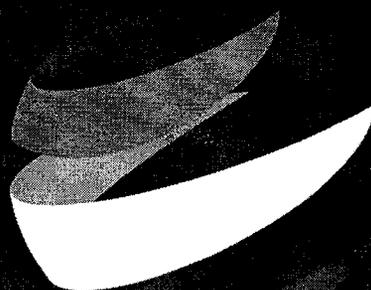


Antônio Argollo

TREINECAP
Tendimentos e Capacitação Pública e Privada

treinecap.com.br

DESIRÉE FRANCO CARVALHO
(Analista Operacional)



Dinâmica

ASSESSORIA EM LICITAÇÕES

JANEIRO/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: RAILSON NOVAIS USEDA PINHO ME (DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA), com sede na Av. Tancredo Neves, nº 939, Edf. Esplanada Tower, Sala 907, Caminho das Árvores, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.562.856/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Railson Novais Useda Pinho, portador da Carteira de Identidade nº 0811909646, expedida pela SSP-BA, e CPF nº 782.272.085-68

CONTRATADO: DESIRÉE FRANCO CARVALHO, residente e domiciliada na Rua Bahia Q-02, Lote 27, casa 20, bairro de Itapuã/Salvador – BA, portador da Carteira de Identidade nº 60.546, expedida pela OAB-BA, e CPF nº 050.918.305-02.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é na área de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, o qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE**, serviços profissionais atinentes a sua formação técnico profissional na área de licitações e contratos administrativos e a assumir a responsabilidade técnica perante aos contratos assumidos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo único – O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE** as seguintes atividades:

- Assessorar na condição de analista de Contratos as Prefeituras e Câmaras Municipais, orientando os analistas e o setor de licitações na elaboração dos processos licitatórios, bem como nas possíveis contratações diretas;
- Elaborar pareceres técnicos pertinentes à área de licitações e contratos administrativos sempre que solicitado;
- Desenvolver relatórios semanais das atividades desempenhadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



[Handwritten signature]

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como analista operacional, por sua atividade na área de Licitações e contratos administrativos, perante as Prefeituras e Câmaras Municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO**, todo dia 11 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, ou por transferência bancária, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), facultado ao **CONTRATADO** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

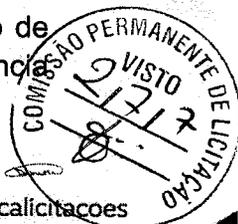
O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pela Prefeitura ou Câmara Municipal e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula

sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar, por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.



Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

O **CONTRATADO** deverá atender semanalmente as Prefeituras e Câmaras Municipais designadas pelo **CONTRATANTE**, devendo a este condição de subordinação técnica.

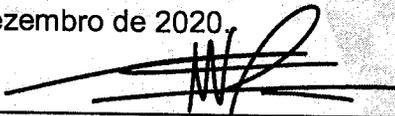
Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o **CONTRATADO** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador/BA, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Salvador - BA, 28 de dezembro de 2020.



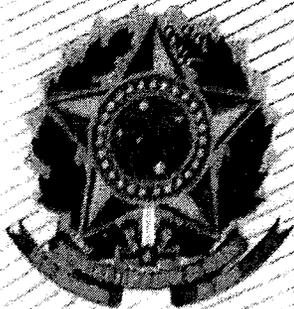
RAILSON NOVAIS USEDA PINHO ME
(DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA)
CONTRATANTE



DESIRÉE FRANCO CARVALHO
CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

DESIRÉE FRANCO CARVALHO

FILIAÇÃO

OTAVIO ROMUALDO CRUZ CARVALHO
HEIDER MARIA FRANCO CARVALHO

NATURALIDADE

SALVADOR-BA

RG

1319930549 - SSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SIM

DATA DE NASCIMENTO

11/05/1995

CPF

050.918.305-02

VIA

EXPEDIDO EM

01

18/12/2018

Ediz Viana Queiroz

EDIZ VIANA QUEIROZ
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

60546

Prefeitura Municipal de Salinas
CONFERE COM
O ORIGINAL



USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OS DOB

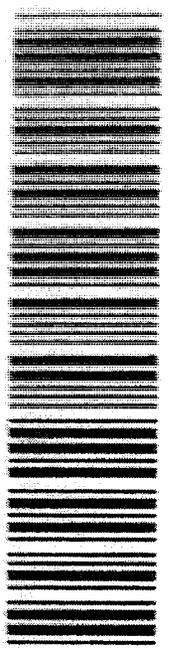
TEM EÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14450791

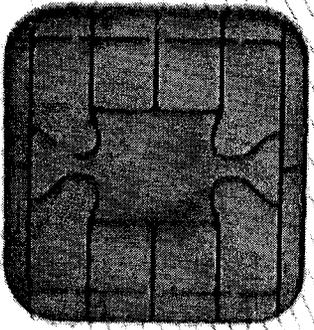


Francis France Basualdo

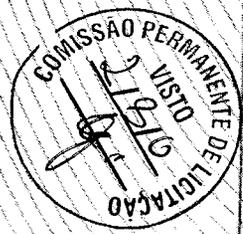
ASSINATURA DO PORTADOR



Freiatura...
CONFERIR COM
O ORIGINAL



OBSERVAÇÕES



DESIREE FRANCO CARVALHO

◆ ADVOGADA - OAB/BA 60.546

Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Salvador - UCSAL.

Pós-graduanda em Direito e Processo Civil (On-line), pela Universidade Cândido Mendes - Conclusão: 12 (doze) meses.

◆ DADOS PESSOAIS

Natural de Salvador, 25 anos, residente e domiciliada na Rua Bahia Q-02, Lote 27, casa 20, bairro de Itapuã/Salvador – BA. **Contato:**(71) 98266-0599 ou por e-mail: desireecarvalho.adv@gmail.com.

◆ PERFIL

Facilidade em trabalhar em grupo, responsável, participativa. Procuo aprender coisas novas que me propiciem crescer profissionalmente. Disponibilidade de horários. Apta a exercer a função a que for destinada.

◆ OBJETIVO

Em busca de uma vaga como advogada, na qual eu possa desenvolver e melhorar meus conhecimentos, visando crescimento profissional e pessoal, bem como, colaborar com os objetivos do escritório e seus clientes.

◆ EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Advogada adjunta na Eireli Tatilúzia Abdalla Leite Sociedade Individual de Advocacia - Período 06 (seis) meses:

- Peças processuais
- Consultas e protocolos processuais
- Realização de audiências
- Diligências cartorárias

Frei-leitura muna, para de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



◆ ESTÁGIOS

Estágio na Secretaria da Fazenda – Setor de ITD - Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doações – Período 02 (dois) anos:

- Análise de processos
- Emissão de Parecer e cálculo do imposto
- Contato com contribuintes e advogados

Estágio no MMC & Zarif Advogados – Na área de Direito do Trabalho - Período de 09 (nove) meses:

- Peças processuais
- Consultas e protocolos
- Agendamentos
- Tentativas de acordo

◆ CURSOS COMPLEMENTARES E DE PRÁTICA JURÍDICA

- Webinar - Avanços, desafios e perspectivas das Compras Públicas – Pela Associação Brasileira de Advogados (ABA) - Carga horária de 8h;
- Evento Grades Nomes de Compras Públicas – Pelo Portal Compras Públicas – Carga horária 25h;
- Curso Licitações e Contratos Administrativos – Pela Unieducar – Carga horária 4h;
- Curso de Oratória - Pela Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes – Carga horária 28h;
- Curso ITD (Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doações - módulo 2 e 3 – Pela Universidade Corporativa do Serviço Público - Unidade Fazenda (UCS) - Carga Horária 8h;
- Curso de Noções de Direito Tributário – Pela Universidade Corporativa do Serviço Público - Unidade Fazenda (UCS) – Carga Horária 16h.
- Curso Prático Profissional - Advocacia em Direito de Família 2019 – Pelo Centro de Ensino José Aras - CEJAS;
- Curso de Prática Forense nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais 2019 – Pelo CERS - Carga horária 20h;

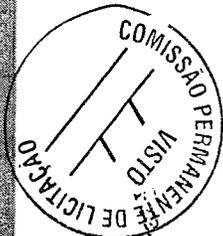


CERTIFICADO

Certificamos que

DESIRÉE FRANCO CARVALHO

participou do 1º Webinar - Avanços, desafios e perspectivas das Compras Públicas
realizado online de 09/11/2020 a 12/11/2020
com carga horária de 8 hora(s).



COMISSÃO NACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO
CONEXÃO.COM
Rua de Santa Luz



Marilene

MARILENE MATTOS

Presidente da
Comissão Nacional de Direito
Administrativo

Priscila

PRISCILA VIEIRA

Coordenadora Científica





Evento: 1º Webinar - Avanços, desafios e perspectivas das Compras Públicas

Local: Evento online

Participante: Desirée Franco Carvalho

Data: 09/11/2020 - 12/11/2020

Programação:

09/11/2020 - 10:00 - Palestra - A visão do mercado nas licitações públicas e a participação dos Fo[...]

Com os professores Murilo Jacoby e Felipe Boselli. Mediadora: Marilene Matos.

11/11/2020 - 10:00 - Palestra - O impacto da reestruturação das compras públicas nas políticas de fo[...]

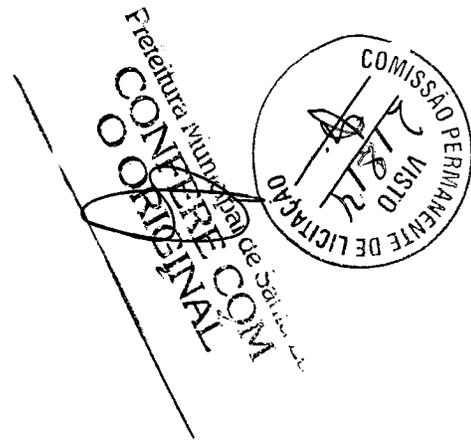
Com os professores Rafael Barral e Cristiana Fortini. Mediador: Jorge Heleno.

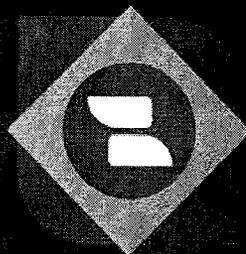
10/11/2020 - 10:00 - Palestra - Compras Públicas Inteligentes e assimetria tecnológica dos vários ní[...]

Com os professores Victor Amorim e Anna Moroni. Mediadora: Priscilla Vieira.

12/11/2020 - 10:00 - Palestra - A experiência internacional na institucionalização das compras públi[...]

Com os professores Christiane Stroppa e Priscilla Vieira. Mediadora: Renila Bragagnoli.





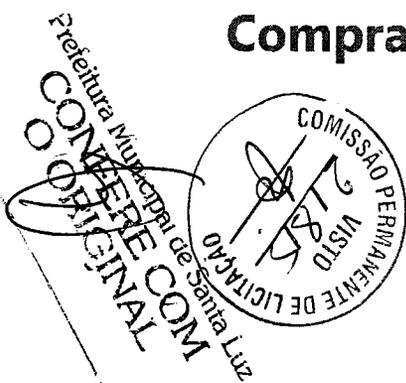
ENCONTRO BRASILEIRO
DE GRANDES NOMES
EM COMPRAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que

Desirée Franco Carvalho

Participou de forma virtual do Evento **Grandes Nomes de Compras Públicas**, com carga horária de 25h de programação, nos dias 7 e 8 de dezembro.



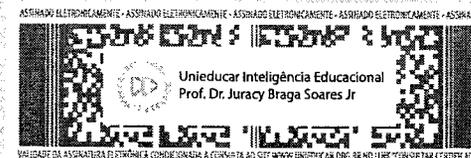
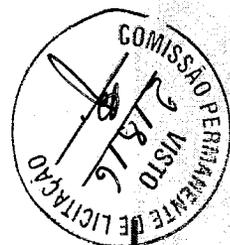
CERTIFICADO

Certificamos que
DESIREE FRANCO CARVALHO
concluiu com aproveitamento o curso
Licitações e Contratos Administrativos - Gratuito
no período de 06/09/2020 a 06/09/2020,
com carga horária de 4 horas.

Certificado registrado na Unieducar sob nº 202009062741641.1599445322

Brasil - Fortaleza (CE), 06 de setembro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luz



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONCEITOS INTRODUTÓRIOS: Introdução; A Licitação; Aptidão para Licitar; Tipos e Modalidades de Licitação. Introdução; Princípios Aplicáveis às Licitações; Tipos e Modalidades de Licitação;

Parcelamento e Fracionamento de Licitações; Formas de Execução do Contrato.

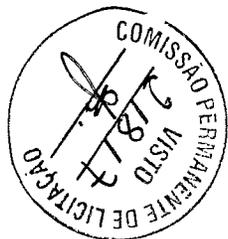
MODALIDADES EXTRAVAGANTES DE LICITAÇÃO: Introdução;

O pregão; Diferenças entre o Pregão Presencial e o Pregão Eletrônico;

O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).

FASES DA LICITAÇÃO: Introdução; Fases da Licitação; Fase Interna; Fase Externa; Fase pós-licitação.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM
O ORIGINAL



Carga horária total: 4 horas

DADOS RELATIVOS À EMISSÃO E REGISTRO DO CERTIFICADO: Certificado registrado junto à Unieducar sob número indicado no anverso. A autenticidade deste certificado deve ser verificada por meio de consulta ao site www.unieducar.org.br no link "Consultar Certificado". O presente certificado é válido para comprovação de atividades curriculares de atualização / aperfeiçoamento / extensão, respeitada a carga horária informada. Válido para fins de prova de títulos junto a concursos públicos, bem como junto a instituições de direito público e privado. Consulte o regramento da instituição destinatária para certificar-se das condições de aproveitamento/aplicabilidade. Não é um certificado de curso técnico profissionalizante, de graduação ou de especialização. Não sujeito a registro junto ao MEC ou Secretaria Estadual de Educação. Curso e Certificação ofertados legalmente conforme: Constituição Federal, artigos 205 e 206; Lei No. 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, artigos 39 a 41 e 80; e Decreto Presidencial No. 5.154/2004. Unieducar Inteligência

Educacional - CNPJ(MF) 05.569.970/0001-26

DIEGO LISBOA PINHEIRO
(Analista Operacional)



Dinâmica

ASSESSORIA EM LICITAÇÕES

JANEIRO/2021



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: RAILSON NOVAIS USEDA PINHO ME (DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA), com sede na Av. Tancredo Neves, nº 939, Edf. Esplanada Tower, Sala 907, Caminho das Árvores, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.562.856/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Railson Novais Useda Pinho, portador da Carteira de Identidade nº 0811909646, expedida pela SSP-BA, e CPF nº 782.272.085-68

CONTRATADO: DIEGO LISBOA DOS SANTOS PINHEIRO, residente e domiciliado na Rua da Grama, n. 1010, APT 201, Nova Abrantes/ Vila de Abrantes, Camaçari - BA, portador da Carteira de Identidade nº 65.486, expedida pela OAB-BA, e CPF nº 041.109.265-05.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

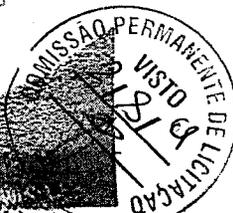
A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é na área de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, o qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE**, serviços profissionais atinentes a sua formação técnico profissional na área de licitações e contratos administrativos e a assumir a responsabilidade técnica perante aos contratos assumidos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único – O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE** as seguintes atividades:

- Assessorar na condição de analista de Contratos as Prefeituras e Câmaras Municipais, orientando os analistas e o setor de licitações na elaboração dos processos licitatórios, bem como nas possíveis contratações diretas;
- Elaborar pareceres técnicos pertinentes à área de licitações e contratos administrativos sempre que solicitado;
- Desenvolver relatórios semanais das atividades desempenhadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

✉ dinamica@dinamicallicitacoes.com.br | www.dinamicallicitacoes.com.br | [@dinamicallicitacoes](https://www.instagram.com/dinamicallicitacoes)
📍 Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Empresarial Salvador Shopping, Torre Londres, Sl. 109,
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP 41.820-021 | ☎ 3023.0377



Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CONFERE COM O ORIGINAL

Digitalizado com CamScanner

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como analista operacional, por sua atividade na área de Licitações e contratos administrativos, perante as Prefeituras e Câmaras Municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO**, todo dia 11 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, ou por transferência bancária, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), facultado ao **CONTRATADO** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pela Prefeitura ou Câmara Municipal e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar, por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

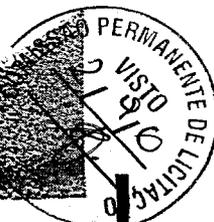
Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

✉ dinamica@dinamicallicitacoes.com.br | www.dinamicallicitacoes.com.br | [@dinamicallicitacoes](https://www.instagram.com/dinamicallicitacoes)

📍 Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Empresarial Salvador Shopping, Torre Londres, Sl. 109,
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP 41.820-021 | ☎ 3023.0377

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Digitalizado com CamScanner



Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidas a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

O CONTRATADO deverá atender semanalmente as Prefeituras e Câmaras Municipais designadas pelo CONTRATANTE, devendo a este condição de subordinação técnica.

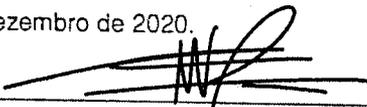
Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador/BA, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

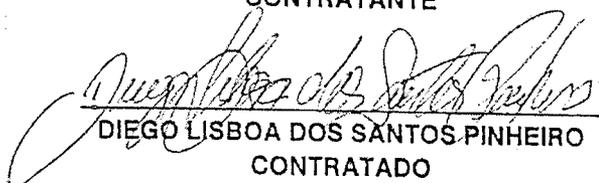
E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Salvador - BA, 28 de dezembro de 2020.



RAILSON NOVAIS USEDA PINHO ME

(DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA)
CONTRATANTE



DIEGO LISBOA DOS SANTOS PINHEIRO
CONTRATADO

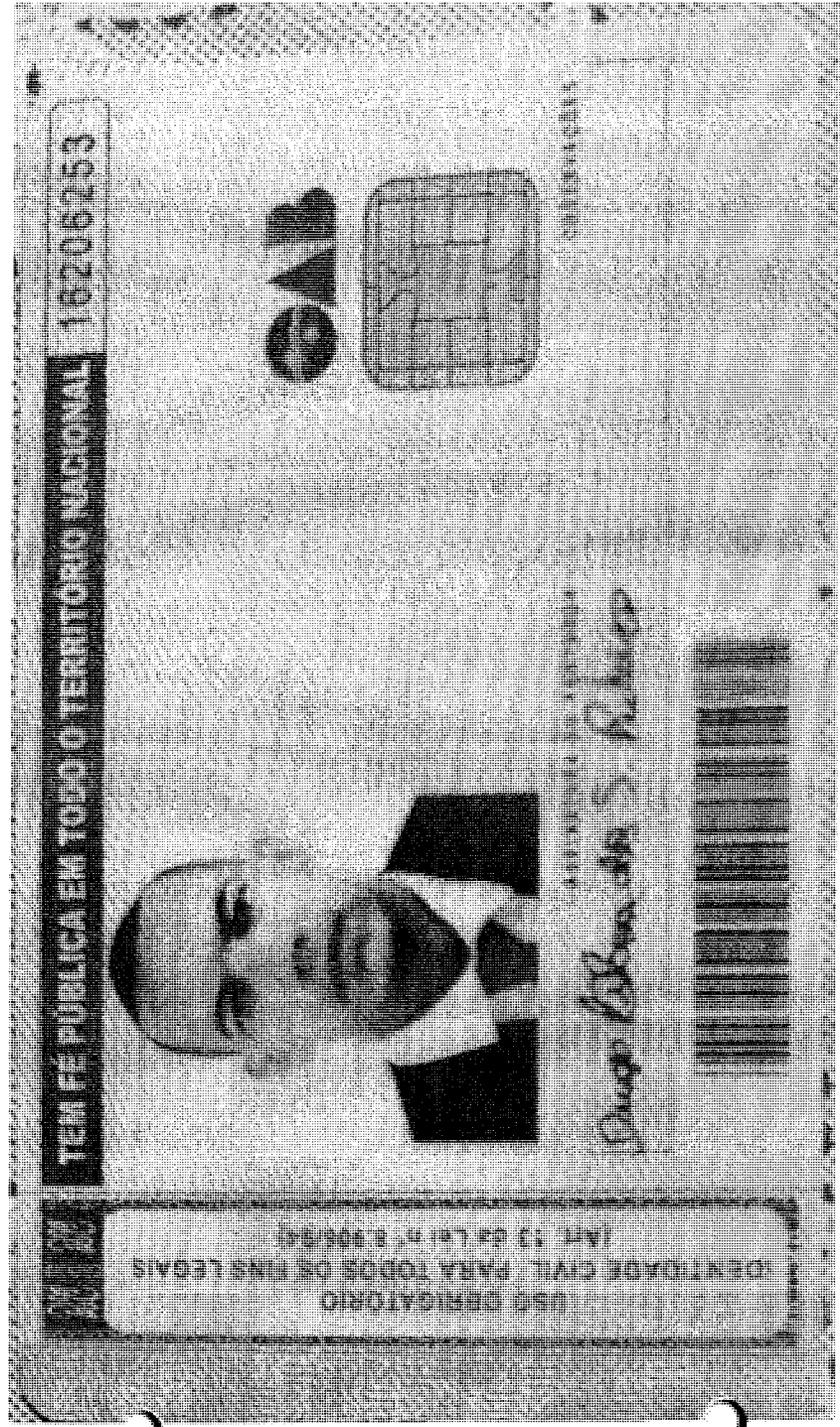
Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

✉ dinamica@dinamicalicitacoes.com.br

🌐 www.dinamicalicitacoes.com.br

📷 @dinamicalicitacoes

📍 Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Empresarial Salvador Shopping, Torre Londres, Sl. 109.
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP 41.820-021 | 📞 3023.0377



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
21/9/21
[Signature]

Ficatória para o Pêr de Santa Luz
**CONFIRME COM
O ORIGINAL**

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

DIEGO LISBOA DOS SANTOS PINHEIRO

FILIAÇÃO

CLEMENTE ALVARO SALES PINHEIRO
RIZALVA LISBOA DOS SANTOS

NATALIDADE

SALVADOR-BA

DATA DE NASCIMENTO

18/07/1988

RG

1113450223 - SSP

CPF

041.109.265-05

VIA

01

EXPEDIDO EM

07/08/2020

INSCRIÇÃO:

65486



Freiatura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Currículo

Diego Lisboa dos Santos Pinheiro

Endereço: Rua da Grama, n. 1010, APT 201

Bairro: Nova Abrantes/ Vila de Abrantes

E-mail: diegolisboa2013.2@gmail.com

Camaçari – BA

Nascimento: 18/07/1988

Telefone Residencial: (71) 981469117

Telefone Celular: (71) 988846888

Objetivo

Profissional dinâmico, dedicado, comunicativo, com facilidade para trabalhar em grupo e bom relacionamento interpessoal. Com disponibilidade para viajar e motivado para crescer profissionalmente.

Formação

Graduado em Bacharelado em Direito – 06/2013 a 06/2018

Advogado inscrito na OAB/BA 65486, cursando pós-graduação em Direito Publico e Direito de Transito, pela Faculdade LEGALE

Experiência Profissional

➤ **Empresa:** SAEB

Cargo: Estagio

Período: 07/06/2017 a 13/07/2018

Atividades: Elaboração de Averbação e Adicionais de tempo de serviços, além de aposentadoria de servidores.

Conhecimentos de Gerais

Conhecimento em rotinas administrativas, recepção, orientação de clientes, atendimento ao público pessoal e telefônico, dentre outras funções.

Cursos Complementares

Compras publicas

Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos

Licitações e Contratos Administrativos

Recursos em matéria de licitacao

Informática avançado em ambiente Windows, Excel, Word e PowerPoint, Internet.



CERTIFICADO



Unieducar
UNIVERSIDADE CORPORATIVA

Certificamos que
diego lisboa dos santos pinheiro
concluiu com aproveitamento o curso
Licitações e Contratos Administrativos - Gratuito
no período de 09/08/2020 a 04/09/2020,
com carga horária de 4 horas.

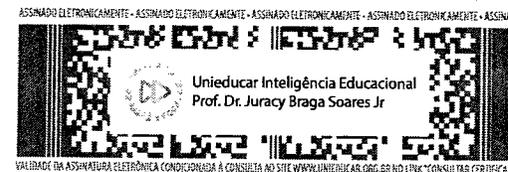
Prefeitura Municipal de Sobral - CE
**CONFERIR COM
O ORIGINAL**

Certificado registrado na Unieducar sob nº 202009042713467.1599190627

Brasil - Fortaleza (CE), 04 de setembro de 2020



SEMANA ACADÊMICA
REVISTA CIENTÍFICA
ISSN 2236-6717



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONCEITOS INTRODUTÓRIOS: Introdução; A Licitação; Aptidão para Licitar; Tipos e Modalidades de Licitação. Introdução; Princípios Aplicáveis às Licitações; Tipos e Modalidades de Licitação;

Parcelamento e Fracionamento de Licitações; Formas de Execução do Contrato.

MODALIDADES EXTRAVAGANTES DE LICITAÇÃO: Introdução;

O Pregão; Diferenças entre o Pregão Presencial e o Pregão Eletrônico;

O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).

FASES DA LICITAÇÃO: Introdução; Fases da Licitação; Fase Interna; Fase Externa; Fase pós-licitação.



Prefeitura Municipal de Salta Luz
**COMPROVADO COM
O ORIGINAL**

Carga horária total: 4 horas

DADOS RELATIVOS À EMISSÃO E REGISTRO DO CERTIFICADO: Certificado registrado junto à Unieducar sob número indicado no anverso. A autenticidade deste certificado deve ser verificada por meio de consulta ao site www.unieducar.org.br no link "Consultar Certificado". O presente certificado é válido para comprovação de atividades curriculares de atualização / aperfeiçoamento / extensão, respeitada a carga horária informada. Válido para fins de prova de títulos junto a concursos públicos, bem como junto a instituições de direito público e privado. Consulte o regimento da instituição destinatária para certificar-se das condições de aproveitamento/aplicabilidade. Não é um certificado de curso técnico profissionalizante, de graduação ou de especialização. Não sujeito a registro junto ao MEC ou Secretaria Estadual de Educação. Curso e Certificação ofertados legalmente conforme: Constituição Federal, artigos 205 e 206; Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, artigos 39 a 41 e 80; e Decreto Presidencial No. 5.154/2004. Unieducar Inteligência Educacional - CNPJ(MF) 05.569.970/0001-26

CERTIFICADO



Certificamos que
diego lisboa dos santos pinheiro
concluiu com aproveitamento o curso
Licitações e Contratos Administrativos - Gratuito
no período de 09/08/2020 a 04/09/2020,
com carga horária de 4 horas.

Certificado registrado na Unieducar sob nº 202009042713467.1599190627

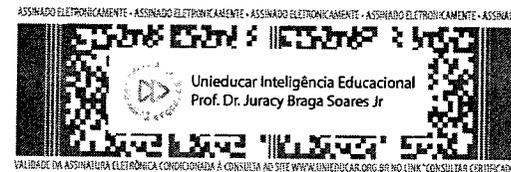
Brasil - Fortaleza (CE), 04 de setembro de 2020



Prefeitura Municipal de Fortaleza
**CONFIRME COM
O ORIGINAL**



SEMANA ACADÊMICA
REVISTA CIENTÍFICA
ISSN 2236-6717



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONCEITOS INTRODUTÓRIOS: Introdução; A Licitação; Aptidão para Licitar; Tipos e Modalidades de Licitação. Introdução; Princípios Aplicáveis às Licitações; Tipos e Modalidades de Licitação;

Parcelamento e Fracionamento de Licitações; Formas de Execução do Contrato.

MODALIDADES EXTRAVAGANTES DE LICITAÇÃO: Introdução;

O pregão; Diferenças entre o Pregão Presencial e o Pregão Eletrônico;

O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).

FASES DA LICITAÇÃO: Introdução; Fases da Licitação; Fase Interna; Fase Externa; Fase pós-licitação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
CONFERIDO COM
O ORIGINAL



Carga horária total: 4 horas

DADOS RELATIVOS À EMISSÃO E REGISTRO DO CERTIFICADO: Certificado registrado junto à Unieducar sob número indicado no anverso. A autenticidade deste certificado deve ser verificada por meio de consulta ao site www.unieducar.org.br no link "Consultar Certificado". O presente certificado é válido para comprovação de atividades curriculares de atualização / aperfeiçoamento / extensão, respeitada a carga horária informada. Válido para fins de prova de títulos junto a concursos públicos, bem como junto a instituições de direito público e privado. Consulte o regimento da instituição destinatária para certificar-se das condições de aproveitamento/aplicabilidade. Não é um certificado de curso técnico profissionalizante, de graduação ou de especialização. Não sujeito a registro junto ao MEC ou Secretaria Estadual de Educação. Curso e Certificação ofertados legalmente conforme: Constituição Federal, artigos 205 e 206; Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, artigos 19 a 41 e 80; e Decreto Presidencial No. 5.154/2004. Unieducar Inteligência Educacional - CNPJ(MF) 05.569.970/0001-26



CERTIFICADO

Procedimento Administrativo nº 001/2020
COMITÊ DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL



Certifico que **DIEGO LISBOA** Inscrito no CPF sob o número 041.109.265-05, participou do curso online **RECURSO EM MATÉRIA DE LICITAÇÃO**, realizado pela **Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes**, no período de 16/11/2020 16/12/2020, com carga horária de 01:00 horas.

Salvador, 22 de dezembro de 2020.


Thais Bandeira
Diretora Geral da ESA-BA



Escola Nacional de
Administração Pública

CONFESSE COM
O ORIGINAL



escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **DIEGO LISBOA DOS SANTOS PINHEIRO**, nascido(a) em 18 de julho de 1988, CPF 041.109.265-05, concluiu o curso **Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (Turma AGO/2020)**, com início em 05/08/2020 e com carga-horária de 30 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:
diego lisboa dos santos pinheiro

CPF:
041.109.265-05

Data de Nascimento:
18/07/1988

País de Nascimento:
Brasil

Curso:
Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos

Disponibilidade:
05/08/2020 a 14/09/2020

Carga Horária:
30 horas

Nota Final:
92



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1: Licitação, Atos de Dispensa e Inexigibilidade

1.1 - Licitação

1.2 - Princípios

1.3 - Modalidades de licitação

1.4 - Fases de licitação

1.5 - Tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte

1.6 - Atos de dispensa e inexigibilidade de licitação pública

Módulo 2: Contratos

2.1 - Contratos da Administração



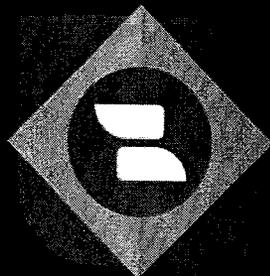
Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **aMTP3539237Dqyu**.

Este certificado foi gerado em 09/08/2020 às 00:08 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br/>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante atendeu os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





ENCONTRO BRASILEIRO
DE GRANDES NOMES
EM COMPRAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que

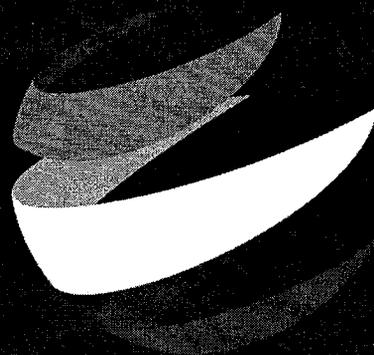
diego lisboa dos santos pinheiro

Participou de forma virtual do Evento **Grandes Nomes de Compras Públicas**, com carga horária de 25h de programação, nos dias 7 e 8 de dezembro.



Foi emitido em virtude da
**CONFIRMAÇÃO COM
O ORIGINAL**

FERNANDA APOLINÁRIO GALDINO
(Analista Operacional)



Dinâmica
ASSESSORIA EM LICITAÇÕES

JANEIRO/2021

FIGENTURE NAH...
CONFERIR COM
O ORIGINAL



DINÂMICA
assessoria e consultoria

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: RAILSON NOVAIS USEDA PINHO ME (DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA), com sede na Av. Tancredo Neves, nº 939, Edf. Esplanada Tower, Sala 907, Caminho das Árvores, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.562.856/0001-28, neste ato representada pelo(a) Sr. Railson Novais Useda Pinho, portador da Carteira de Identidade nº 0811909646, expedida pela SSP-BA, e CPF nº 782.272.085-68

CONTRATADA: FERNANDA APOLINÁRIO GALDINO, residente e domiciliada na Rua Gildásio Penedo, S/N, Centro, Tucano-BA, inscrita no CRA-BA sob o nº 24594.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, firma o presente contrato com a **CONTRATADA**, o qual obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviço profissional atinentes a sua formação técnico profissional na área de licitações e contratos administrativos e a assumir a responsabilidade técnica perante aos contratos assumidos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades:

- Assessorar na condição de analista as Prefeituras e Câmaras Municipais, orientando o setor de licitações na elaboração dos processos licitatórios, bem como nas possíveis contratações diretas;
- Elaborar pareceres técnicos pertinentes a área de licitações e contratos administrativos sempre que solicitado;
- Desenvolver relatórios semanais das atividades desempenhadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar a **CONTRATADA** como responsável técnico, por sua atividade na área de Licitações e contratos administrativos, perante as Prefeituras e Câmaras Municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará aa **CONTRATADA**, todo dia 11 do mês subseqüente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Av. Tancredo Neves, n.939, Edf. Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021

CNPJ: 15.562.856/0001-28

E-MAIL: dinamica@dinamicalicitacoes.com.br

Telefone comercial: (71) 3341-5454 / (71) 4112-5054

Celular: (71) 99188-0580 (TIM) / (71) 99935-8868 (VIVO e WHATSAPP)



[Handwritten signatures]

O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, ou por transferência bancária, com emissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), facultado a **CONTRATADA** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pela Prefeitura ou Câmara Municipal e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização a ser devida.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

A **CONTRATADA** deverá atender semanalmente as Prefeituras e Câmaras Municipais designadas pelo **CONTRATANTE**, devendo a este condição de subordinação técnica.

Prefeitura Municipal de Salvador - BA

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Av. Tancredo Neves, n.939, Edf. Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021
CNPJ: 15.562.856/0001-28

E-MAIL: dinamica@dinamicalicitacoes.com.br

Telefone comercial: (71) 3341-5454 / (71) 4112-5054

Celular: (71) 99188-0580 (TIM) / (71) 99935-8868 (VIVO e WHATSAPP)

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o **CONTRATADA** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador/BA, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Salvador-BA, 02 de janeiro de 2017.

15.562.856/0001-28

RAILSON NOVAIS USEDA

PINHO - ME

Av Tancredo Neves N° 939

Edf Esplanada Tower Sala 907

Caminho das Árvores

CEP 41 820-021 Salvador-BA

RAILSON NOVAIS USEDA PINHO ME (DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA)

FERNANDA APOLINÁRIO GALDINO

Freiutira Municipal de Santa Luz

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Av. Tancredo Neves, n.939, Edf. Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021
CNPJ: 15.562.856/0001-28

E-MAIL: dinamica@dinamicalicitacoes.com.br

Telefone comercial: (71) 3341-5454 / (71) 4112-5054

Celular: (71) 99188-0580 (TIM) / (71) 99935-8868 (VIVO e WHATSAPP)

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Administração
 Conselho Regional de Administração

Registro: CRA - BA Nº 24594

Data do Registro: 27/03/2013

VIA

Nome: FERNANDA APOLINÁRIO GALDINO

Assinatura do Portador: *Fernanda Apolinários Galdino*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL (EINº 6.206/78)



Fraternidade, Múltipla
 Cidadania, Saúde
 e Bem-estar
 O ORIGINAL
 ESTÁ COM
 A FRENTE

Município		Informações		Data de Emissão	
BRASILEIRA		SÃO PAULO/SP		28/05/2018	
Matrícula	Órgão Expedidor	Região de Atuação	CNPJ		
1308420145	SEMP/SP	28/12/2008	025.672.329-78		
Nome: CIRILO GALDINO DE JESUS FATIMA APOLINARIO GALDINO					
Endereço				Número	
FACULDADE DOM LUIZ DE GHILEANE E BRAGANÇA				457	
Identidade profissional de ADMINISTRADOR, inscrito no termo de ciência Art. 2º da Lei nº 4.747 de 09/07/1965.					
Local e Data de Expedição				Assinatura	
Salvador-BA, 23/05/2018				 Auto. Rubens Damasceno Lira Presidente do CREA	

Prefeitura Municipal de Jandaia
**CONFERE COM
 O ORIGINAL**



FERNANDA APOLINÁRIO GALDINO

Salvador – BA = Rua Anelino Gonçalves dos Reis, nº 203, Centro: 48.790-000, Tucano-BA.

Telefone: (71) 9 9904-8868 (WhatsApp)

E-mail: fernanda@dinamicalicitacoes.com.br

CPF: 025.6721.325-75

Brasileira, solteira, 34 anos, Administradora, inscrita no CRA/BA sob o nº 24.594

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduada em Administração pela Faculdade Dom Luiz de Orleans e Gragança
- Pós-Graduada em Licitações e Contratos Administrativos pela Faculdade Baiana de Direito
- Especialização em Contabilidade Pública e Auditoria/Gestão Pública

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 2007-2009 – APAE
- 2009-2009 – Posto de Saúde Osvaldo Assunção
- 2010 – Companhia da Guarda Civil Municipal de Tucano/BA
- 2013 – 2014 – Prefeitura Municipal de Tucano/BA
- 2014 – Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucano/BA
- 2015-2016 – Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucano/BA.
- 2017 até o momento – Dinâmica Assessoria e Consultoria a Licitações

CURSOS

Curso Básico de Informática

Curso de Auxiliar Administrativo

Curso de Empreendedorismo – SEBRAE –



Feira do Empreendedor – SEBRAE – Tema: Tendência d Negócios 02 hs; Auto Estima e Empreendedorismo. O que isso tem a ver comigo? 02 hs - Salvador/BA (2009)

Congresso: 7º Fórum Brasil de Administração – Salvador/BA 12 hs(2009)

Curso de Formação da Guarda Civil Municipal – Tucano/BA 475 hs(2010)

Congresso:9º Fórum Brasil de Administração – Salvador/BA 14 hs (2011)

Congresso: Carreiras e Oportunidades

Seminário de Segurança Pública

Curso de Administração Pública - ABED - EAD -

Curso de Prestação de contas com ênfase no SIGA – CREAP

Curso de Licitação com Pregão – MLX Licitações

Curso de Licitações e contratos administrativos - ACOM

Curso de Sistema de registro de preço – ACOM

Curso de Formação de pregoeiro e equipe de apoio – ACOM

Curso de Licitações e contratos administrativos com formação em pregoeiro e equipe de apoio – ACOM

Curso de Compras Governamentais e Termo de Referência – ACOM

Curso de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos – ACOM

Curso avançado de Licitação e Contratos (A Jurisprudência sobre os temas mais relevantes) – ACOM



Diploma

FACULDADE
Dom Luiz

A Direção Geral da Faculdade Dom Luiz de Orleans e Bragança, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 10 de fevereiro de 2013 do curso de Administração confere o título de

Bacharela em Administração

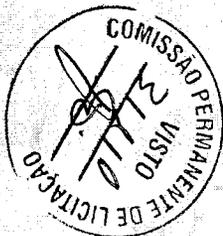
à

Fernanda Apolinário Galdino

brasileira, natural de São Bernardo do Campo / São Paulo, nascida em 28 de setembro de 1986, filha de Cirilo Galdino de Jesus e Fátima Apolinário Galdino, RG 13054281-45 SSP-BA,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

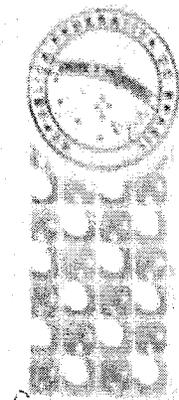
Ribeira do Pombal - Ba, 10 de julho de 2014



Prof. Dr. Valmir Farias Martins
Diretor Geral

Prof. Ana Cristina Silva Meira
Coordenadora Geral de Cursos

Fernanda Apolinário Galdino
Diplomada



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
CONFERE COM
O ORIGINAL

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Reconhecimento pela Portaria nº 704, de 18/12/2013,
Publicada no D.O.U. de 19/12/2013.

Maria Celeste Reis de Melo
Aurora Ana F. Oliveira
Chefe de Seção de Diplomas e Certificados
UPBA/SEC/SEDIC

Por delegação de competência do Ministério de Educação (Portaria MEC/DAU nº 726/77 e 71/77)
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA REITORIA
Diploma registrado em <u>06/10/14</u> as fls nº <u>237</u> no livro de registro nº <u>109</u> da Universidade Federal da Bahia
Registro <u>457.11</u>
Suscrito em <u>06</u> de <u>Outubro</u> de <u>2014</u>

Melo
MARIA CELESTE REIS DE MELO
Coordenadora de Atendimento e
Registros Estudantis
SUPAC - UFBA
Delegação conforme Portaria 624/99

ORIGINAL
CONFIRME COM
REITORIA

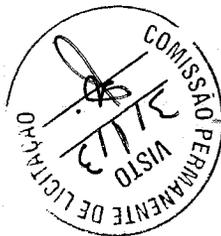


000978

Certificado

O Centro de Capacitação em Gestão Pública – ACOM certifica **FERNANDA APOLINÁRIO GALDINO**, pela participação no curso Sistema de Registro de Preços, módulo II do Ciclo de Capacitação em Licitações, realizado nos dias 11 e 12 de Março de 2015, com duração de 16 horas.

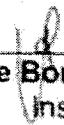
Salvador/BA, 12 de Março de 2015



CONFIRMAÇÃO
O ORIGINAL
CONFERE COM
o original de
Salvador, BA



Ana Paula Abade
Diretora da Acom



Alzineide Borges de L. Dantas
Instrutora

Acom
Centro de Capacitação em Gestão Pública

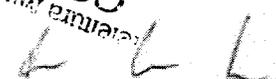
Certificado

O Centro de Capacitação em Gestão Pública – ACOM certifica **FERNANDA APOLINÁRIO GALDINO**, pela participação no curso Licitações e Contratos Administrativos, módulo I do Ciclo de Capacitação em Licitações, curso realizado nos dias 09 e 10 de Março de 2015, com duração de 16 horas.

Salvador/BA, 10 de Março de 2015



~~CONFIRMADO COM O ORIGINAL~~



Ana Paula Abade
Diretora da Acom



Orlando Gomes da Silva
Instrutor

Acom
Centro de Capacitação em Gestão Pública

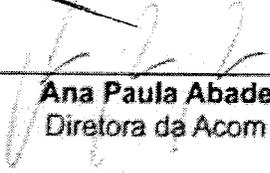
4º CICLO DE Capacitação em Licitações

Certificado

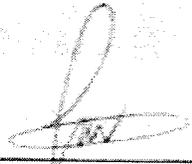
O Centro de Capacitação em Gestão Pública – ACOM certifica **Fernanda Apolinário Galdino**, pela participação no curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, módulo II do 4º Ciclo de Capacitação em Licitações, realizado nos dias 27 e 28 de Novembro de 2015, com duração de 16 horas.

presente para
CONFERE CO
ORIGINAL

Salvador/BA, 28 de Novembro de 2015



Ana Paula Abade
Diretora da Acom



Orlando Gomes da Silva
Instrutor



Acom
Centro de Capacitação